



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 310 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002512/2019-44

Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão de Análise de Conduta Discente, composta pelos seguintes servidores:

2154799 GILBERTO NILTON SILVESTRE - PRESIDENTE
1098654 NEIVA LUCIA KLEIN - VICE-PRESIDENTE
1213915 JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ - SECRETARIA
1644853 VINICIUS SILVA MOREIRA
1143929 ADELIA PEREIRA MIRANDA
1024046 VANESSA LIMA SOUZA VILAR
1989957 ALESSANDRA FARIAS MILLEZI
1866572 TIAGO RAUGUST
2177268 RAFAEL CARDIM PAZIM
1786999 MARCOS KRAMER
1753960 MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN - SUPLENTE
1871777 NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER - SUPLENTE

Art. 2º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 02 horas semanais para os membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 23/08/2019 15:46)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2019** e o código de verificação: **d6e5971bf2**